



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1283

19 de Junho de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3681/2024

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Operador de Máquinas, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde de servidor, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Oras e Infraestrutura, deste Município, em substituição ao servidor Sr. **Antônio Valdeci Sobral**, que encontra-se afastado por Licença Saúde.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2024;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2024, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Aparecido do Carmo Barbosa** (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Operador de Máquinas, Sr. **Aparecido do Carmo Barbosa**, RG 23.392.741-4, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura partir de 20 de junho de 2024 até 20 de julho de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1283

19 de Junho de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3680/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, em 17 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Amanda Gonçalves Nogueira**, RG 44.573.751-7, Professor de Educação Básica I, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

